



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

ATOS DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 15 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcantil, Estado da Paraíba, localizada na Av. São José - Centro - Alcantil - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00012/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ nº 01.612.470/0001-79.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIF.	P. TOTAL
3	ADAPTADOR FLANGE ANELAMARCO 12MM		UND	31	12,00	372,00
8	ANEL DE VEDAÇÃO PULVITEC P/V SANITÁRIO		UND	182	6,00	1.092,00
10	ARGAMASSA TORG ACIÃO QUARTZOLIT 85		UND	343	10,00	3.430,00
11	ASSENTO VASO SANITÁRIO MERC UNIVERSAL		UND	61	23,00	1.403,00
13	BACIA SANITÁRIA ISY CONVENCIONAL		UND	12	138,00	1.656,00
14	BÓIA PARA CAIXA DEVIDUA ÁGUA		UND	19	10,00	190,00
17	BÓIA PARA CAIXA DEVIDUA DESCARGA		UND	19	5,30	100,70
19	BRITA N.º 19	BRITEX	M ³	61	85,00	5.185,00
20	BROCHA FINTSRA 800/2	ATLAS	UND	61	6,00	366,00
23	BROCHA DE RSD BOLDAMARCO 50X32		UND	61	2,50	152,50
24	BROCHA DE RSD BOLDAMARCO 50X32		UND	61	2,50	152,50
26	CAIXA D'ÁGUA FORTLEV POLIETILENO 2000 LT		UND	1	6.986,00	6.986,00
28	CAIXA D'ÁGUA FORTLEV POLIETILENO 5000 LT		UND	42	284,00	11.928,00
29	CAIXA DE DESCARGA AMARCO SLITS		UND	36	25,00	900,00
31	CAIXA SIFONADA AMARCO 100X100X50		UND	55	13,00	715,00
32	CAL SFL REFINADO 10KG MEGAD		SC	242	15,00	3.630,00
35	CAP ESGOTO PVC 50 MM AMARCO		UND	182	3,00	546,00
36	CAP ESGOTO PVC 75 MM AMARCO		UND	182	5,00	910,00
40	CERÂMICA TIPO A 46X46 ELIZABETE		M ²	605	20,70	12.523,50
41	CHUVEIRO P/ÁGUA TRIAMARCO 1/2		UND	61	8,90	542,90
44	COLA ADESIVO PVC 75G PULVITEC		UND	121	3,00	363,00
45	COLA P/ TUBO 75 G PULVITEC		UND	24	3,55	85,20
47	COLUNA DE FERRO 3/8" ACQ IOMI		UND	31	160,00	4.960,00
49	CONDENSADO 04 METELINO LAMINADO		UND	19	84,00	1.596,00
52	CONDENSADO 15 METELINO LAMINADO		UND	12	112,00	1.344,00
53	CORANTE 50ML IQUINE		UND	210	3,00	630,00
54	DELACRYL F1808 18 L IQUINE		UND	12	175,00	2.100,00
55	DIALINE ESMALTE BRILHANTE 3,6L		UND	61	79,00	4.819,00
56	ENGATE PLAS. FLEX. 30AMARCO CM		UND	91	3,00	273,00
60	FECHADURA COMUM 930X2 SILVANA		UND	91	11,00	1.001,00



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

68	FITA ISOLANTE 20M	3M	UND	121	6,00	034,90
72	FORRO EM PVC 0,20X6MTS	FORTELEV	UND	242	36,61	8.859,62
73	CESSO SACO 40KG	LR	SC	61	23,76	1.449,36
76	IMPERMEABILIZANTE VEDACIT 3,6 ML	VEDACIT	UND	91	27,00	2.457,00
77	IMPERMEABILIZANTE VEDACIT 900ML	VEDACIT	UND	91	10,00	910,00
78	JOELHO ESGOTO PVC 100MM	AMANCO	UND	182	6,00	1.092,00
81	JOELHO ESGOTO PVC 75MM	AMANCO	UND	182	4,00	728,00
84	JOELHO ROSCA 25X3/4	AMANCO	UND	273	2,50	682,50
88	JOELHO SOLD 50 MM	AMANCO	UND	273	3,40	928,20
90	LAVATÓRIO LOUCAIXY SUSPENSO	LOUCAIXY	UND	73	52,00	3.796,00
91	LAVATÓRIO PLÁSTICO SUSPENSO	HERC	UND	73	18,00	1.314,00
93	LINHA SERRADA (MADEIRAMISTA DE LEI) 3X4		MT	121	15,00	1.815,00
94	LIXA D'AGUALCAR 180/220/240/280		UND	242	1,00	242,00
96	LIXA FERROALCAR 100/120/150/180		UND	121	2,50	302,50
99	LUVA ESGOTO PVC 50 MM	AMANCO	UND	182	1,60	291,20
100	LUVA ESGOTO PVC 75 MM	AMANCO	UND	182	4,00	728,00
101	LUVA LATEX "M"	NEDMIX	PAR	273	4,00	1.092,00
104	LUVA TRICOTADA PRETA	SAFETTY	PAR	242	3,80	919,60
105	MASSA ACRÍLICA LATA 18L	LIQUINE	UND	61	69,00	4.209,00
106	MASSA CORRIDA GALA 3,6 ML	LIQUINE	GL	61	15,00	915,00
108	MASSA PLÁSTICA 1KG	CARPLAST	UND	61	17,00	1.037,00
111	PEDRA RACHA 6M²	BRITEX	UND	24	204,00	4.894,00
113	PIA INOX CONCRETADA 1.50 MT	FRANK	UND	7	266,00	1.862,00
116	PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1.40 MT	FAMAS	UND	7	90,00	630,00
117	PIA MÁRMORE SINTÉTICO 1.50 MT	FAMAS	UND	7	117,00	819,00
118	PINTALAR ACRÍLICA 18,0 L	LIQUINE	GL	12	76,00	912,00
119	PORTA BRANCA 70 CM	CLM	UND	31	95,00	2.945,00
120	PORTA BRANCA 80 CM	CLM	UND	31	95,00	2.945,00
128	REGISTRO INOX PRESSAO 3/4	LEAO	UND	31	58,00	1.798,00
132	REGISTRO SOLD 50 MM	VIQUA	UND	46	18,00	828,00
133	REJUNTE FLEXÍVEL 5KG	QUARTZOLIT	PCT	121	8,90	1.076,90
135	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09CM	ATLAS	UND	182	3,50	637,00
137	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23CM	ATLAS	UND	182	8,00	1.456,00
138	ROLO DE PINTURA LA 23CM	ATLAS	UND	182	8,00	1.456,00
139	SELADOR ACRÍLICO 18L	LIQUINE	UND	61	70,00	4.270,00
141	SEPARADOR DE PISOS 3MM	CORTAG	UND	61	2,50	152,50
142	SIFÃO SANFONADO UNIVAMCO C/ANEL	AMANCO	UND	61	5,00	305,00
144	SIFÃO SANFONADO UNIVAMCO TRIPLO	AMANCO	UND	61	16,00	976,00
145	SILICONE ACÉTICO 250G	ORBI	UND	61	10,90	664,90
146	SILICONE ACÉTICO 50G	ORBI	UND	61	5,00	305,00
147	SUPORTE ROLO DE 23CM	ATLAS	UND	61	6,50	396,50
149	TE ESGOTO PVC 100MM	AMANCO	UND	91	10,00	910,00
151	TE ESGOTO PVC 40MM	AMANCO	UND	61	1,50	91,50
152	TE ESGOTO PVC 50MM	AMANCO	UND	91	4,50	409,50
156	TE SOLD 32MM	AMANCO	UND	61	3,00	183,00
159	TEE ESGOTO 100X75MM	AMANCO	UND	36	9,90	352,80
161	TELHA DE FIBROCIMENTO ALTA RESISTÊNCIA 1,83 x 1,10	BRASILIT	UND	61	66,00	4.026,00
162	TELHA DE FIBROCIMENTO ALTA RESISTÊNCIA 2,44X0,50	BRASILIT	UND	61	20,90	1.274,90
171	TORNEIRA P/LAV C 40	INOXLEAO	UND	48	60,00	2.880,00
173	TORNEIRA P/PIA COZINHA INOX C 33	INOXLEAO	UND	48	60,00	2.880,00
175	TRENA P MEDIÇÃO	STARRET	UND	24	19,50	468,00
	PROFISSIONAL 5MTS					



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

176	TRINCHA SINTÉTICA 1	MEDIAATLAS	UND	61	3,00	183,00
177	TRINCHA SINTÉTICA 1 1/2	MEDIAATLAS	UND	61	3,50	213,50
178	TRINCHA SINTÉTICA 1/2	MEDIAATLAS	UND	61	1,00	61,00
180	TRINCHA SINTÉTICA 2 1/2	MEDIAATLAS	UND	61	6,00	366,00
182	TRINCHA SINTÉTICA 3/4	MEDIAATLAS	UND	61	1,90	115,90
183	TRINCHA SINTÉTICA 4	MEDIAATLAS	UND	61	10,00	610,00
184	TUBO ESGOTO PVC 100 MM AMANCO		TB	97	70,00	6.790,00
186	TUBO ESGOTO PVC 200 MM AMANCO		TB	12	376,00	4.512,00
189	TUBO ESGOTO PVC 75 MM AMANCO		TB	61	61,00	3.721,00
190	TUBO GALVANIZADO 1" APOLO		TB	12	113,00	1.356,00
191	TUBO GALVANIZADO 3/4 APOLO		TB	12	47,00	564,00
192	TUBO PARA CX DE AMANCO		TB	61	8,00	488,00
DESCARGA						
193	TUBO SOLD 20 MM AMANCO		TB	61	14,00	854,00
196	TUBO SOLD 50 MM AMANCO		TB	36	57,00	2.052,00
197	UNIÃO SOLDÁVEL DE 20 MM AMANCO		UND	48	6,00	288,00
200	UNIÃO SOLDÁVEL DE 50 MM AMANCO		UND	48	15,00	720,00
201	VÁLVULA AMERICANA INOX LEAD		UND	46	8,60	395,60
203	VÁLVULA PARA PIA AMANCO PLÁSTICA		UND	91	2,50	227,50
210	BRANCA 0,900 ML STARLUX		LT	17	19,90	338,30
					TOTAL	171.217,48

VENCEDOR: CASSIO DE ARRUDA CAMARA
CNPJ: 02.378.124/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ADAPTADOR FLANGE ANEL PLASTUBOS 20MM		UND	31	7,00	217,00
2	ADAPTADOR FLANGE ANEL PLASTUBOS 25MM		UND	31	9,00	279,00
5	ADAPTADOR SOLD CURTO PLASTUBOS 20X1/2		UND	182	0,58	105,56
7	ADAPTADOR SOLD CURTO PLASTUBOS 32X1		UND	182	1,16	211,12
9	AREIA LAVADA GROSSA VAMOS 6M³		UND	24	299,00	7.176,00
12	BACIA SANITÁRIA DECA ACOPLADA		UND	31	328,00	10.168,00
15	BLOCO DE VIDROTHOR INCOLOR 20X20X8 CM		UND	36	27,00	972,00
18	BRITA CASCALHINHO N.08RITATEC		M³	61	84,00	5.124,00
21	BUCHA DE RED SOLD PLASTUBOS 25X20		UND	61	0,70	42,70
22	BUCHA DE RED SOLD PLASTUBOS 32X25		UND	61	0,30	18,30
25	CAIBRO SERRADO MASSARANDUBA (MADEIRA DE LEI)		M²	605	3,80	2.299,00
27	CAIXA D'AGUA FORTLEY POLIETILENO 500 LT		UND	7	224,00	1.568,00
30	CAIXA SINFONADA PLASTUBOS 100X100X40		UND	55	10,00	550,00
33	CAP ESGOTO PVC 100 MM PLASTUBOS		UND	182	2,00	364,00
34	CAP ESGOTO PVC 40 MM PLASTUBOS		UND	182	1,00	182,00
39	CAP SOLD 32 MM PLASTUBOS		UND	182	0,50	91,00
48	COLUNA DE FERRO 5/16 AÇO CEARENSE 8.0MM		UND	31	108,00	3.348,00
50	COMPENSADO 09 MONADELAR MADEIRITE		UND	12	61,00	732,00
51	COMPENSADO 10 MONADELAR LAMINADO		UND	12	105,00	1.260,00
58	ENGATE PLAS. FLEX. 50 PLASTUBOS CM		UND	91	2,60	236,60
61	FERRO 3/8 10MM AÇO CEARENSE		VR	121	45,00	5.445,00
64	FERROLHO ZINCADO SILVANA 600X4		UND	218	6,99	1.523,82
67	FITA ISOLANTE 1CM PLASTUBOS		UND	242	1,90	459,80
69	FITA VEDA ROSCA 10M PLASTUBOS		UND	61	1,00	61,00
74	GRAMPO GALVANIZADO AÇO CEARENSE 1X9		KG	36	20,00	720,00
75	GRAMPO GALVANIZADO AÇO CEARENSE 7/8X12		KG	36	20,00	720,00
79	JOELHO ESGOTO PVC 40 PLASTUBOS MM		UND	363	0,90	326,70



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

80	JOELHO ESGOTO PVC 50 PLASTUBOS MM	UND	363	1,90	689,70
82	JOELHO ROSCA 20X1/2 PLASTUBOS	UND	273	1,80	491,40
83	JOELHO ROSCA 25X1/2 PLASTUBOS	UND	273	2,20	600,60
85	JOELHO SOLD 20 MM PLASTUBOS	UND	545	0,35	190,75
87	JOELHO SOLD 32 MM PLASTUBOS	UND	273	2,00	546,00
89	LAVATORIO C/COLUNA DE CA BRANCO	UND	12	120,00	1.440,00
92	LINHA SERRADA MASSARANDUBA (MADEIRA DE LEI) 3X3	MT	121	8,00	968,00
95	LIXA D'AGUA G1200 NORTON	UND	121	1,50	181,50
97	LIXA MASSA NORTON 100/120/150/180	UND	545	0,16	87,20
98	LUVA ESGOTO PVC 40 MM PLASTUBOS	UND	182	0,56	101,92
102	LUVA SOLD PVC 20 MM PLASTUBOS	UND	182	0,75	136,50
103	LUVA SOLD PVC 25 MM PLASTUBOS	UND	182	0,80	145,60
107	MASSA CORRIDA LATA BELLA 18L	UND	61	30,00	1.830,00
109	MASSA PLÁSTICA 400G AKZO	UND	61	10,00	610,00
110	MASSAME 6M SPTO JOSE DA MATA	UND	24	275,00	6.600,00
112	PIA INOX CONCRETADA GHELFUS 1.20 MT	UND	7	220,00	1.540,00
114	PIA MÁRMORE SINTÉTICO PLASMETAL 1.00 MT	UND	7	73,00	511,00
115	PIA MÁRMORE SINTÉTICO PLASMETAL 1.20 MT	UND	7	82,00	574,00
121	PORTA DE MADEIRA DEMADELAR LEI 70 CM	UND	19	200,00	3.800,00
122	PORTA DE MADEIRA DEMADELAR LEI 80 CM	UND	19	195,00	3.705,00
125	REDUÇÃO DE ESGO PLASTUBOS 150X100MM	UND	31	24,00	744,00
126	REDUÇÃO DE ESGO PLASTUBOS 50X40MM	UND	93	1,08	98,28
127	REGISTRO INOX PRESSAO LEAO 1/2	UND	31	50,00	1.550,00
130	REGISTRO SOLD 25MM PLASTUBOS	UND	218	3,56	776,08
131	REGISTRO SOLD 32 MM PLASTUBOS	UND	46	7,80	358,80
134	RIPÃO MADEIRA DE MASSARANDUBA (LEI)	MT	605	1,00	605,00
136	ROLO DE PINTURA TIGRE ESPUMA 15CM	UND	182	5,50	1.001,00
140	SELADORA MADEIRA BELLA 0,900ML	UND	31	28,00	868,00
143	SIFÃO SANFONADO UNIV PLASTUBOS C/ANEL DUPLO	UND	61	13,00	793,00
144	TABUA PINHO 3M MADELAR	UND	91	35,00	3.185,00
150	TE ESGOTO PVC 150MM PLASTUBOS	UND	24	54,00	1.296,00
153	TE ESGOTO PVC 75MM PLASTUBOS	UND	73	5,60	408,80
154	TE SOLD 20MM PLASTUBOS	UND	61	0,95	57,95
155	TE SOLD 25MM PLASTUBOS	UND	61	0,50	30,50
157	TE SOLD 50MM PLASTUBOS	UND	36	6,15	221,40
158	TEE ESGOTO 100X50MM PLASTUBOS	UND	36	10,00	360,00
160	TELHA COLONIAL TIPO CERAMICA CANAL BELA VISTA	MIL	12	400,00	4.800,00
163	TESOURA P VERGALHÃO TRAMONTINA PROFISSIONAL 30"	UND	7	100,95	706,65
164	THINNER DILUENTE 5LT SOLUT	UND	97	62,00	6.014,00
166	TINTA EVA LATÃO 18L BELLA	UND	61	89,00	5.429,00
170	TORNEIRA P/JARDIM 1/2 HERC	UND	61	2,90	176,90
172	TORNEIRA P/LAV PLAST HERC 1/2	UND	48	7,00	336,00
174	TORNEIRA P/PIA HERC COZINHA PLAST 1/2	UND	48	7,00	336,00
179	TRINCHA MEDIA ATLAS SINTÉTICA 2	UND	61	4,00	244,00
181	TRINCHA MEDIA ATLAS SINTÉTICA 3	UND	61	6,00	366,00
185	TUBO ESGOTO PVC 150 PLASTUBOS MM	TD	24	154,00	3.696,00
187	TUBO ESGOTO PVC 40 MM PLASTUBOS	TD	61	21,00	1.281,00
188	TUBO ESGOTO PVC 50 MM PLASTUBOS	TD	61	30,00	1.830,00
194	TUBO SOLD 25 MM PLASTUBOS	TD	61	18,20	1.110,20
195	TUBO SOLD 32 MM PLASTUBOS	TD	46	38,20	1.757,20
198	UNIÃO SOLDÁVEL DE PLASTUBOS 25MM	UND	48	7,00	336,00
199	UNIÃO SOLDÁVEL DE PLASTUBOS 32MM	UND	48	9,00	432,00



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
202	VÁLVULA PARA LAV.HERC PLÁSTICA		UND	91	2,50	227,50
205	VASSOURA 40CM BERTAOPLAST		UND	61	13,00	793,00
207	VITRÔ ALUMÍNIO 60X60 CLM		UND	7	65,00	455,00
208	VITRÔ ALUMÍNIO 40X40 CLM		UND	7	39,00	273,00
209	VITRÔ ALUMÍNIO 50X50 CLM		UND	7	54,00	378,00
						TOTAL112.281,03

VENCEDOR: JOAO BATISTA DA SILVA

CNPJ: 12.423.684/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
4	ADAPTADOR FLANGE ANELFORTLEV 50MM		UND	31	14,00	434,00
14	BLOCO DE LAJE 15X30CM	FAELHAS	UND	605	1,50	907,50
37	CAP SOLD 20 MM	FORTLEV	UND	182	1,00	182,00
38	CAP SOLD 25 MM	FORTLEV	UND	182	1,00	182,00
42	CIMENTO CP II 50 KG	NACIONAL	SC	605	30,00	18.150,00
43	CIMENTO FLEX. BRANCO 1 EGMOSSA COLA		KG	545	3,00	1.635,00
46	COLA VOR 900G	VULCFLEX	UND	24	21,00	504,00
62	FERRO 5.0MM	GERDAU	VR	121	26,00	3.146,00
63	FERRO 5/16 8.0MM	GERDAU	VR	61	45,00	2.745,00
65	FERROLHO RINCADO 700X4	SILVANA	UND	218	10,00	2.180,00
70	FITA VEDA BOSCA 25M	POLYTUBOS	UND	121	4,00	484,00
71	FORRA EM MADEIRA DE LEIGH 2,10MX13CM	MADEIRA	UND	36	79,00	2.844,00
123	PORTA DE MADEIRA DE LEIGH 90 CM	MADEIRA	UND	18	232,00	4.176,00
124	REDUÇÃO DE ESG 100X75MM	FORTLEV	UND	91	9,00	819,00
165	TIJOLO 8 Furos 19X19X9CM	FAELHAS	MIL	12	550,00	6.600,00
166	TINTA ACRÍLICA LATAO 18L LUX		UND	61	200,00	12.200,00
167	TINTA ESMALTE SEC RAPLUX 3,6ML		GL	61	85,00	5.185,00
169	TINTA SPRAY 350ML	TESBOND	UND	61	13,00	793,00
204	VASSOURA P/FOLHAS REG.	BRASIL	UND	12	19,97	239,64
206	VERNIZ P/MADEIRA 0,900ML	IQIUNE	LT	24	31,00	744,00
						TOTAL64.626,14

VENCEDOR: MADEIREIRA ALVES CIA LTDA

CNPJ: 35.494.616/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
6	ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4	Krona	UND	182	1,04	189,28
57	ENGATE PLAS. FLEX. 40 CM	Krona	UND	91	5,20	473,20
59	ESFUDE P/VASO SANITARIO	Krona	UND	91	3,00	273,00
66	FITA CREPE 18X50M	Pulvitec	UND	121	4,40	532,40
86	JOELHO SOLD 25 MM	Krona	UND	545	0,91	495,95
129	REGISTRO SOLD 20 MM	Krona	UND	218	5,851	1.275,30
						TOTAL3.239,13

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alcantil firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alcantil, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico n° 00012/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00012/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA.

41.138.298/0001-88

Valor: R\$ 171.217,48

- CASSEIO DE ABRUDA CAMARA.

02.378.124/0001-30

Valor: R\$ 112.281,03

- JOAO BATISTA DA SILVA,

12.423.684/0001-13

Valor: R\$ 64.626,14

- MADEIREIRA ALVES CIA LTDA.

35.494.616/0001-40

Valor: R\$ 3.239,13

Total: R\$ 351.363,78

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Alcantil - PB, 15 de Março de 2023
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO - Prefeito



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

PUBLICAR:

- Diário Oficial da União - 28.03.23
- Diário Oficial do Estado - 28.03.23
- Jornal A União - 28.03.23
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27.03.23



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023

Aos 21 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcantil, Estado da Paraíba, localizada na Av. São José - Centro - Alcantil - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epis e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ nº 01.612.470/0001-79.

VENCEDOR: AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA CNPJ: 29.671.720/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	CHAVE DE FENDA ISOLADA 1/4 X 6	MAYLE	UND	5	4,00	20,00
27	CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16 X 4	MAYLE	UND	5	4,00	20,00
28	CHAVE DE FENDA ISOLADA 5/16 X 7	MAYLE	UND	5	4,00	20,00
29	CORDA TRANÇADA PET VERDE 10 MM	FRATIK	RE	15	180,00	2.700,00
37	DOBRADEIRA VAI E VEM 045770 POL	ROMARO	UND	10	22,20	222,00
38	ENXADA BAHIA VIRADA 8/CABO 77224/254	TRAMONTINA	UND	15	20,00	300,00
40	ESCADA DOMESTICA DEGRADU	BOTAFOGO	UND	5	290,00	1.450,00
52	GRAXA P/ CHASSIS CA2 1 KG	POTENZA	UND	10	23,00	230,00
56	KIT DE CHAVES DE FENDA PHILIPS C/ 6 UND	TRAMONTINA	UND	5	15,00	75,00
62	LUPA DE RASPA CURTO C/ REFORÇO	C.GAS	PAR	100	8,00	800,00
106	CHAVE TESTE SIMPLES	FOXLUX	UND	15	2,00	30,00
107	CORDA DE SEDA TRANÇADA 165M COM 165M	FRATIK	KG	5	24,05	120,25
108	CORDA DE SEDA TRANÇADA 258M COM 258M	FRATIK	KG	5	24,05	120,25
114	MANGUEIRA DE JARDIM FLEXIVEL E RESISTENTE PARA JARDIM ESPESURA 20 MM, CONTENDO 10 M	FRATIK	UND	25	25,00	625,00
115	MANGUEIRA DE JARDIM FLEXIVEL E RESISTENTE PARA JARDIM ESPESURA 20MM, CONTENDO 20M	FRATIK	UND	25	25,00	625,00
119	OCULOS PROTECAO	MALINSKI	UND	15	3,70	55,50
TOTAL						7.413,00

VENCEDOR: ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA CNPJ: 41.138.298/0001-88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ALAVANCA AÇO LIBO 1 X 1,50 M	ROMAO	UND	10	75,00	750,00
2	ALICATE AMPERIMETRO 3200 A	ETMINIPA	UND	3	35,00	105,00
3	ALICATE UNIVERSAL - 208 IOK	8280GEDORE	UND	10	8,00	80,00
4	ARAME FRAPADO 250 M	BELGO	UND	10	170,00	1.700,00
5	ARAME FRAPADO 500 M	BELGO	UND	15	260,00	3.900,00
6	ASPIRADOR DE PO E AGUA AP 4850 B2	WAP	UND	2	195,00	390,00



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

7	BALDE PLASTICO FRETOMETALSUL 12 LT	UND	25	3,00	75,00
8	BOMBA ANADGER 900 ANAUGER	UND	5	270,00	1.350,00
9	BOMBA DE AGUA SAPOANAUGER POTENCIA 340W FREQUENCIA 60HZ	UND	10	175,00	1.750,00
10	BOMBA TRIF SUB 15 1,5XSB CV	UND	10	792,00	7.920,00
11	BOTA DE PVC C. CURTORRACOL BRANCA	PAR	25	28,00	700,00
12	BOTA PEGA FORTE GREDENE	PAR	50	32,00	1.600,00
13	BOTA PRETA COMBRACOL ELASTICO E ALCOCHOADA E ICD DE PLASTICO	PAR	50	50,00	2.500,00
14	CABO 1,4 X 24 MM CL 140BRALIMPIA	UND	12	35,00	420,00
15	CABO DE SOLDA 50MM SIL	MT	15	40,00	600,00
16	CABO ENXADA 1,50 MT BANADA	UND	15	6,00	90,00
17	CABO P/ CHIBANCA BANADA	UND	25	7,00	175,00
18	CAMARA DE AR 3,25 X 8 CIA X	UND	10	10,00	100,00
19	CAPACETE SEGURANCA -PLASTCOR CORES	UND	25	4,00	100,00
20	CARRO ARMAZEN TM - 97 MARCON	UND	2	284,00	568,00
21	CARRO DE MÃO PNEU C/METALFA CAMARA 3,25 X 8	UND	10	115,00	1.150,00
22	CARRO FUNCIONALBRALIMPIA AMERICA BOLSA AMARELA CF	UND	10	595,00	5.950,00
23	CONJUNTO DE LIXIRASBRALIMPIA COM CINCO CORES CESTO P/ COLETA SEL 50L S/POSTE	UND	10	464,00	4.640,00
24	CHAVE AJUSTAVEL VDEWOBOST 10"	UND	5	20,00	100,00
25	CHAVE AJUSTAVEL VDE 12XWOBOST "	UND	5	34,00	170,00
29	CHIBANCA S/ CABOTRAMONTINA 77305/403	UND	15	27,00	405,00
30	CINTURÃO COURO C/SEGUNA ALMOFADA	UND	5	32,00	160,00
31	COMPRESSOR DE AR CSA -SCHULE 8,2 / 25 L	UND	5	854,00	4.270,00
32	COHE LARANJA / BRANCOPLASTCOR 75 CM	UND	15	19,00	285,00
33	CONTAINER 120L C/JSN RODAS	UND	15	215,00	3.225,00
34	CONTAINER 240 C/ RODASJSN	UND	5	310,00	1.550,00
36	DOBADIÇA VAI E VEM 03SILVANA POL	UND	5	20,00	100,00
39	ESCADA ALUMINIO 2 X 13BOTAFOGO DEGRAUS	UND	5	545,00	2.725,00
41	ESCADA EXTENSIVELALULEV FIBRA 4,2 X 7,2 /23/23	UND	5	987,00	4.935,00
42	ESMERILHADEIRA GWS 22BOSCH - 180	UND	3	550,00	1.650,00
43	ESMERILHADEIRA GWS 7 -BOSCH 115	UND	5	178,00	890,00
44	ESFORA P/ POSTE DT SESEGUNA 42	PAR	5	107,00	535,00
45	FACÃO PROFISSIONAL 18"TRAMONTINA	UND	5	22,50	112,50
46	FORCADO INT IMPERIALPACETTA 10 D C/ CABO Y	UND	5	160,00	800,00
47	FURADEIRA GSB 13 RE BOSCH	UND	5	185,00	925,00
48	GARRA 505 BROWER 2055LEDAN	UND	3	48,00	144,00
49	GARRA EURO METALICA -BRALIMPIA AZUL GE 201 S	UND	3	19,00	57,00
50	GARRAFA TERMICA 5 L INVICTA	UND	5	23,00	115,00
51	GARRAFA TERMICA 9 L INVICTA	UND	5	100,00	500,00
53	GRAXA P/ ROLAMENTOUNI ESSO 20 KG	UND	6	550,00	3.300,00
54	JANTE P/ CARRO DE MÓCAJAX C/ ROLAM CHAPA 14	UND	10	55,00	550,00
55	JOGO DE FERRAMENTASHAYLE C/110 PCS	UND	5	237,00	1.185,00
57	LANTERNA RECARREGAVELFOXILUX 11 LEDS	UND	5	34,00	170,00
58	LANTERNA RECARREGAVELFOXILUX 7 LEDS	UND	5	18,00	90,00
59	LAVADORA ALTA PRESSAOAP HD 585- PROFIS	UND	3	855,00	2.565,00
60	LUIVA BORRACHA 2,5 KV ORION	PAR	5	305,00	1.525,00



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

61	LUVA DE PVC S/ FORROCAMPRO 26 CM	PAR	100	4,50	450,00
63	MACACO JACARE 2 TON C/BOVENAU MALETA	UND	5	189,00	945,00
64	MALETA DE FERRAMENTASIRWIN TOOL CENTER 18" IW 14	UND	5	78,00	390,00
65	MANGUEIRA 2" LED C/LEX RABICHO 13 MM ROLO COM 100 METROS	RL	15	990,00	14.250,00
66	MANGUEIRA TRANCADA 3/4"IBIRA PT 275 ROLO COM 50 METROS	RL	20	178,00	3.560,00
67	MAQUINA DE SOLDASAE BANTAM 250 SERRALHEIRO	UND	3	550,00	1.650,00
68	MAQUINA DE SOLDA ORIGOESAB ARC 450, MARCA TPO ESAB 420 OU SIMILAR	UND	11	1.610,00	1.610,00
69	MULTIMETRO DIGITAL ETMINIPA - 1002	UND	3	24,70	74,10
70	NYLON 1,5MM REDONDOSPINER BOBINA 1KG	UND	10	70,00	700,00
71	PA DE BICO C/ CABOTRAMONTINA METALICO	UND	3	30,00	90,00
72	PA QUADRADA C/ CABOTRAMONTINA METALICO	UND	3	30,00	90,00
73	PARAFUSADEIRA GSR 12 - BOSCH 2 C/ MALETA	UND	3	222,00	666,00
74	PICARETA ESTREITA S/TRAMONTINA CABO 77305/403	UND	20	40,00	800,00
75	PISCA TIPO CASCATA C/LEX 100 MINILAMPADAS	UND	200	46,00	9.200,00
76	PNEU 3,25 X 8 SADI AXION	UND	20	16,00	320,00
77	PORTA ELETRODO 500 SLEDAN 2015	UND	5	40,00	200,00
78	PORTA PAPEL TOALHALEDAN BRANCO NY005 H	UND	15	23,00	345,00
79	RADIO INTELBRAS 30862 INTELBRAS	UND	5	405,00	2.025,00
80	RESERVATORIO P/BRALIMPIA SABONETE COM TAMPA	UND	15	21,00	315,00
81	RESPIRADR PFF 1 VAL VLEDAN 2305 - P1 AZUL 2176	UND	250	2,00	500,00
82	ROCADEIRA LATERAL ATOYAMA GASOLINA RT 43 L	UND	5	720,00	3.600,00
83	ROLDANA 2" V C/JOCEC SUPORTE	UND	15	15,00	225,00
84	SABONETEIRA DE REFIL - BRALIMPIA BRANCA NY80H	UND	15	35,00	525,00
85	CAPACITOR DE PARTIDAALAMAR 189/22UF-220V	UND	6	13,00	78,00
86	SERRA MARMORE GDC 14 - BOSCH 40 S/ DISCO	UND	3	237,00	711,00
87	SERROTE OURO 18 " RAMADA	UND	5	23,00	115,00
88	TALABARTE DE NYLONSEGUNA VULCANIZADO	UND	5	107,00	535,00
89	TELA ALAMBRADO4MM LOSANGULAR GALVANIZADA 2,65MM X 1,50X25 METROS	MT	350	70,00	24.500,00
90	TENDA SANFONADA 3,00 XBELMAR 3,00 MTS	UND	5	320,00	1.600,00
91	TESOURA PARA CERCATRAPP VIVA/ GRAMA COM CABO DE MADEIRA 48CM	UND	6	28,00	168,00
92	VARA DE MANOBRAS DESEGUNA FIBRA DE VIDRO/RESINA 5 ELEMENTOS 6,5M	UND	3	664,00	1.992,00
93	VASSOURA GARI CO CERDA BETANIN RIGIDA 40 CH C/CABO	UND	25	19,00	475,00
94	BOMBA SUBMERSA 2 CVKSB MONOFASICA	UND	51	1.330,00	6.650,00
95	BOMBA SUBMERSA 1 CVKSB MONOFASICA	UND	6	570,00	3.420,00
96	BOMBA SUBMERSA 0,75 CVKSB MONOFASICA	UND	6	869,00	5.214,00
97	CHAVE DE PARTIDA TRON DIRETA 1 CV-220V	UND	6	40,00	240,00
98	BOMBA SUBMERSA 0,5 CVKSB MONOFASICA	UND	6	800,00	4.800,00
99	CORTADOR DE GRAMA TRAPP 2500W	UND	21	1.330,00	2.660,00



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

PROFISSIONAL	COM					
100	CARRINHO DE MÃO COM TRAMONTINA CACAMBA METÁLICA BASA 50L E PNEU C/ CAMARA	UND	5	142,00	710,00	
101	CARRINHO DE MÃO BRACOTRAMONTINA METÁLICO E CACAMBA METÁLICA REDONDA E PNEU MACICO DE BOBRACHA	UND	5	152,00	760,00	
102	CARRIOLA OU CARRINHOMETALPA EXTRA FORTE CACAMBA 65L NA CHAPA 20 E PNEU COM CAMARA	UND	5	237,00	1.185,00	
103	CILINDRO PARASILVANA FECHADURA EXTERNA	UND	20	12,00	240,00	
104	CHAVE FENDA 5/16 X 6 BELZER	UND	15	7,00	105,00	
105	CHAVE BIELA TIPO L 11 ROBUST MM	UND	15	10,00	150,00	
109	CORDA DE SEDA TRANCADA FORCE 10MM ROLO COM 100M	KG	10	22,00	220,00	
110	DISPENSER PARA PAPEL BRALIMPIA HIGIENICO ROLAO	UND	20	48,00	960,00	
111	FURADEIRA 220V BOSCH	UND	5	150,00	750,00	
112	ROCADEIRA A GASOLINA TOYAMA 143 R 41,5CC 2,0 HP	UND	1	740,00	740,00	
113	MANGUEIRA IRRIGACAO PLASTO 3/4 COM IRRIGACAO COM 100M E ESPESURA 2MM COR PRETA	MT	75	115,00	8.625,00	
116	MANGUEIRA P/ GAS OLICAR	MT	15	4,90	73,50	
117	MANGUEIRA PARA BUTILAO OLICAR - FOGAO INDUSTRIAL	MT	15	6,00	90,00	
118	MASCARA PINTURA COM PROTECH FILTRO	UND	15	13,00	195,00	
120	PA DE BICO CABO DE TRAMONTINA FERRO	UND	15	32,00	480,00	
121	PA DE BICO CABO DE TRAMONTINA PLASTICO	UND	15	30,00	450,00	
122	PA DE FERRO QUADRADA TRAMONTINA COM CABO DE MADEIRA	UND	15	38,00	570,00	
123	PISTOLA DE BAIXA DE AR PREX ALUMINIO DE AR DIRETO	UND	15	94,00	1.410,00	
124	PNEU P/ CARRO DE MÃO (CIA X PNEU COM CAMARA DE AR)	UND	15	25,00	375,00	
125	PNEU P/ CARRO DE MÃO (CIA X PNEU SEM CAMARA DE AR/ TIPO MACICO)	UND	15	47,00	705,00	
126	TESOURA CORTA GALHOTRAPPE COM CABO	UND	15	71,00	1.065,00	
127	TESOURA DE MAD PARA TRAPPE JARDINAGEM	UND	15	22,00	330,00	
128	ARO P/ CARRINHO DE MÃO AXION 3,25X8 COM ROLAMENTO E DIAMETRO CENTRAL 1 CARGA 170KG	UND	10	48,00	480,00	
129	CABO ANGINHO EM RAMADA MADEIRA 145 OU 150 CM ALTA RESISTENCIA 77100/644/144/ E 77101/104/144	UND	10	9,90	99,00	
130	CABO DE ENXADA RAMADA	UND	30	11,00	330,00	
131	CABO DE FOICE RAMADA	UND	30	6,00	180,00	
132	CABO P/ MACHADO EM RAMADA MADEIRA 90CM COM DE 38X68 MM OU OLHO 32X60 MM	UND	10	11,50	115,00	
133	CABO DE PICARETA RAMADA	UND	10	8,00	80,00	
134	CAMARA DE AR P/ AXION CARRINHO DE MÃO 3,25X8 COM VALVULA TR 1	UND	10	12,00	120,00	
135	CHIBANCA COM CABO TRAMONTINA	UND	25	69,00	1.725,00	
136	ENXADA LARGA 2,5 TRAMONTINA LIBRAS COM OLHO DE 38 MM E CABO MADEIRA	UND	25	28,50	712,50	
137	ENXADICO OU ENXADAO TRAMONTINA 2,0 EM AC COM CABO DE MADEIRA 130CM	UND	10	29,00	290,00	
138	FECHADURA COM CILINDRO SILVANA	UND	15	32,20	483,00	
139	FOICE DE FERRO TRAMONTINA	UND	5	26,00	130,00	



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

140	FIGARETA COM CABO	TRAMONTINA	UND	5	69,00	345,00
141	PORTA PAPEL HIGIENICOBRALIMPIA INOX		UND	5	45,00	225,00
142	PORTA PAPEL HIGIENICOBRALIMPIA PLASTICO		UND	5	42,00	210,00
143	ABRACADEIRA DE NYLON FOMLUX BRANCA COM ALAVANCA DE PRESSAO 230X4,7 MM PCI COM 1000ND		UND	5	13,00	65,00
144	ALICATE DE CORTE MAYLE DIAGONAL 6 ISOLADO 100V COR. FIOS E CABOS		UND	5	24,00	120,00
145	ALICATE DE PRESSAO 10MAYLE MORDENTES EM FERFIL CURVO CO TRIANGULAR, ACO ESPECIAL		UND	5	30,00	150,00
146	ALICATE UNIVERSAL 7MAYLE FORGADO EM ACO ESPECIAL TEMPERADO COM CABO PLASTICO FORMATO ERGONOMICO		UND	5	27,00	135,00
147	ALICATE UNIVERSAL 8TRAMONTINA FORGADO EM ACO ESPECIAL TEMPERADO COM CABO PLASTICO FORMATO ERGONOMICO		UND	5	28,00	140,00
148	ANCINHO 12 DENTES ENTRAPP ACO CARBONO 2MM CABO DE MADEIRA		UND	5	19,00	95,00
149	MARRETA C/CABO 1,5KG PACETTA		UND	5	32,00	160,00
150	MARRETA OITAVADA TRAMONTINA ACABAMENTO JATEADO E CABECA INVERNIZADA C/ CABO MADEIRA		UND	5	58,00	290,00
151	MARTELO UNHA 25MM	TRAMONTINA	UND	5	21,00	105,00
152	MARTELO UNHA 27MM	TRAMONTINA	UND	5	24,00	120,00
153	MARTELO UNHA 29MM	TRAMONTINA	UND	5	31,00	155,00
						TOTAL 192.595,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alcantil firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alcantil, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar



SEMÁNARIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMÁNARIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA.

29.671.720/0001-60

Valor: R\$ 7.413,00

- ATACADAO DOS PARAFUSOS LTDA.

41.138.298/0001-88

Valor: R\$ 192.595,60

Total: R\$ 200.008,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

Alcantil - PB, 21 de Março de 2023
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO - Prefeito

PUBLICAR:



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

- Diário Oficial da União - 27.03.23
- Diário Oficial do Estado - 26.03.23
- Jornal A União - 25.03.23
- Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24.03.23



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 27 de março de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

**SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL**

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.